

ATA CPA 10/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 12/04/2017 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 33º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Brigitte Baum/SVMA; Cássio Glauco Tercitano/SEME; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Laila Dell'Antonia Scarassati/SMPED; Maria Luiza Oieno de Oliveira/SMSO; Mário Sérgio Stefano/SMADS; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walter Rodrigues Filho/SEL-SEGUR.

ASSUNTOS TRATADOS

2011-0.014.152-5

Traffo Entretenimentos e eventos Ltda

Aceita proposta uma vez contemplada com chuveiro acessível, não observado no projeto apresentado.

2014-0.002.244-0

CEI SETOR 8302 – Implantação

Observados problemas de sinalização de piso em rampa/escada/degrau isolado; de largura de calçada; de falhas de “layer”; da ausência de cotas de nível, de brinquedo acessível não indicado, de não prever mesa externa acessível em piso com característica acessível. Observou que seja retirado da folha o que não é objeto da análise (tanto na área externa quanto interna da edificação). Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado. Concluiu pela devolução a SMSO para adequações com posterior retorno ao colegiado.

2012-0.066.654-9

Instituto das irmãs da Santa Cruz

Aceita a proposta desde que adequados os pisos táteis às normas técnicas NBR9050:2015 e NBR16.537:2016, exemplificadamente, retirar em frente a portas comuns por não haver essa previsão, mantendo em portas de equipamentos eletromecânicos.

2016-0.113.459-9

UBS Padrão 4 BRASILÂNDIA TIPO III – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da UBS PADRÃO IV ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016. Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado.

2016-0.106.832-4

UPA Itaquera- UPA Tipologia IV – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, desde que corrigido erro no piso tátil da calçada. Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado.

2008-0.098.037-5

Associação Bíblica e Cultural Jardim Nordeste – SELO Nº 19

Local: Rua Ganges, 354

A Comissão resolveu conceder o **SELO DE ACESSIBILIDADE** com base na Portaria SMPED 39/2010 de 02/06/2010 e documentos contidos no processo administrativo apresentados pelo responsável técnico, sua ART/RRT atestando sobre o atendimento da acessibilidade no local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

2014-0.002.203-3

CEI SETOR 6803 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016. Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado.

2014-0.002.186-0

CEI SETOR 6704 – Implantação

Quanto à implantação, piso em pedrisco não é adequado em rota acessível – adequar; corrigir sentido das hastes da grelha à norma; indicar brinquedo acessível; não foi possível compreender a proposta de direcional ao fundo da edificação. Lembra que oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015

e ABNT NBR16.537:2016. Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado. Concluiu pela devolução a SMSO para adequações com posterior retorno ao colegiado.

2013-0.159.509-4

Amaryllis Avakian Clínica Oftalmológica

Ao constatar tratar-se de edificação prevista no decreto municipal 45.122/2004, deve fazer cumprir a obrigação legal. Caso não, que não compete Certificado, porém, que a acessibilidade deve ser garantida e assim emitido Auto de Licença de Funcionamento como preveem Decreto Federal 5.296/2004, artigo 13 e Lei Federal 13.146/2015 –Lei Brasileira da Inclusão.

2016-0.106.835-9

UBS Vila Sonia (Jardim Colombo)

Iniciada a análise concluiu-se por deixá-la para próxima reunião.

2016-0.277.631-4

Call Tecnologia e Serviços Ltda.

Por falta de circulação vertical acessível à área de uso comum, que foi equivocadamente entendida como uso restrito, não será concedido o Selo de Acessibilidade, devendo o processo retornar ao órgão emissor do Certificado de Acessibilidade para providências.

2014-0.002.209-2

CEI Setor 8103 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

2015-0.309.455-0

Centro de Iniciação ao Esporte - CIE Campo Limpo – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, 1)nos rebaixamentos internos sejam retirados os pisos táteis de alerta uma vez que não são rebaixamentos com fins de travessia em via; 2)sejam retirados pisos táteis de alerta nos patamares de escadas e rampas, 3)sejam previstas faixas contrastantes no piso e espelho dos degraus; 4)que as NOTAS DE ACESSIBILIDADE sejam atualizadas às novas Normas Técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

2015-0.309.456-8

Centro de Iniciação ao Esporte - CIE Jardim Alvorada – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, desde que: 1)nos rebaixamentos internos sejam retirados os pisos táteis de alerta uma vez que não são rebaixamentos com fins de travessia em

via; 2) sejam retirados pisos táteis de alerta nos patamares de escadas e rampas, 3) sejam previstas faixas contrastantes no piso e espelho dos degraus; 4) que as NOTAS DE ACESSIBILIDADE sejam atualizadas às novas Normas Técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

2014-0.002.070-7

CEI SETOR 1706 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

2014-0.002.276-9

CEI SETOR 8707 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 - NORMAL ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016. Não foi percebida faixa de travessia e correspondentes rebaixamentos com fins de travessia junto ao equipamento onde CPA recomenda contatar CET.

2007-0.319.319-4

Casa de lanches New Dog

Não foi aceita a proposta uma vez que não foi encontrada circulação vertical acessível a ambientes de trabalho destinados a funcionários. Da análise do direcional recomendado manter até o “primeiro atendimento”, retirando os demais que levam inclusive a sanitários.

2012-0.331.583-6

EMEF SERGIO MILLIET

Encontradas diversas inadequações percebidas pela assessoria técnica em fl. 13, também outras a adequar: 1) Falta de referências táteis (piso tátil direcional) nas interrupções. 2) Não identifica inclinação de rampa de entrada. 3) Sanitários acessíveis (lavatório e vaso) seguem com barras de apoio de norma anterior – adequar a ABNT NBR9050:2015. 4) Adequar sinalização tátil e faixas contrastantes. Assim, devolver a SMSO-EDIF para adequações.

Reunião foi encerrada às 17h30.